



**Ata do Processo Seletivo Simplificado
para Contratação de Docente por
Tempo Determinado para a área de
conhecimento TEORIA DO
PROCESSO, DIREITO PROCESSUAL
CIVIL E PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL,
realizado em 25 de abril de 2025.**

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e cinto do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala 218 da Faculdade de Direito da UFBA, instalou-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado para a área de conhecimento TEORIA DO PROCESSO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL, do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o Edital n. 02/2025, do Reitor da Universidade Federal da Bahia, publicado no D.O.U. de 01/04/2025.

Compuseram a Banca os professores Heron José de Santana Gordilho – Presidente, Fábio Periandro de Almeida Hirsch do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais e Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes do Departamento de Direito Público, para exame dos candidatos presentes: Whesley Ramos Soares da Silva, Ybsen Fernando Aras do Prado, Ana Emilia Torres-Homem Giaretta, Bruno César de Carvalho Coêlho, Hugo Chacra Carvalho e Marinho, Rodrigo Andres Jopia Salazar, Rodrigo Castro Nascimento.

Iniciando os trabalhos, o Presidente procedeu ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, que assim ficou: 1º) Rodrigo Castro Nascimento; 2º) Rodrigo Andres Jopia Salazar; 3º) Bruno César de Carvalho Coêlho; 4º) Whesley Ramos Soares da Silva; 5º) Ana Emilia Torres-Homem Giaretta; 6º) Hugo Chacra Carvalho e Marinho; 7º) Ybsen Fernando Aras do Prado. Ausente o candidato Valmir Chaves de Oliveira Neto.

Após, o presidente da Banca convidou o candidato Rodrigo Castro Nascimento para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 02 – Jurisdição nacional e cooperação internacional**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 9,5 (nove pontos e cinco décimos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 9,5 (nove pontos e cinco décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 9,5 (nove pontos e cinco décimos). **Prova Oral** (peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 6 (seis pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 8,7 (oito pontos e sete décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 8,6 (oito pontos e seis décimos). **Média Final** – nota 8,34 (oito pontos e trinta e quatro).



Após, o presidente da Banca convidou o candidato Rodrigo Andres Jopia Salazar para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 06 – Meios e instrumentos de tornar a prestação jurisdicional uniforme, estável, íntegra e coerente**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 10,0 (dez pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 10,0 (dez pontos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 10,0 (dez pontos). **Prova Oral** (peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 6 (seis pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 8,5 (oito pontos e cinco décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 9,7 (nove pontos e sete décimos). **Média Final** – nota 8,71 (oito pontos e setenta e um).

Após, o presidente da Banca convidou o candidato Bruno César de Carvalho Coêlho para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 06 – Meios e instrumentos de tornar a prestação jurisdicional uniforme, estável, íntegra e coerente**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 10,0 (dez pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 10,0 (dez pontos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 10,0 (dez pontos). **Prova Oral** (peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 7 (sete pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 10,0 (dez pontos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 9,3 (nove pontos e três décimos). **Média Final** – nota 9,17 (nove pontos e dezessete).

Após, o presidente da Banca convidou o candidato Whesley Ramos Soares da Silva para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 05 – Precedentes Judiciais**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 5,8 (cinco pontos e oito décimos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 5,8 (cinco pontos e oito décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 5,8 (cinco pontos e oito décimos). **Prova Oral** (peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 8 (oito pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 7,0 (sete pontos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 7,2 (sete pontos e dois décimos). **Média Final** – 6,86 (seis pontos e oitenta e seis).

Após, o presidente da Banca convidou a candidata Ana Emilia Torres-Homem Giaretta para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 02 – Jurisdição nacional e cooperação internacional**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 5,8 (cinco pontos e oito décimos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 5,8 (cinco pontos e oito décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes – nota 5,8 (cinco pontos e oito décimos). **Prova Oral**



(peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 5 (cinco pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 6,0 (seis pontos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Morais – nota 5,6 (cinco pontos e seis décimos). **Média Final** – nota 5,61 (cinco pontos e sessenta e um)

Após, o presidente da Banca convidou o candidato Hugo Chacra Carvalho e Marinho para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 05 – Precedentes Judiciais**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 7,9 (sete pontos e nove décimos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 7,9 (sete pontos e nove décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Morais – nota 7,9 (sete pontos e nove décimos). **Prova Oral** (peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 6 (seis pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 8,0 (oito pontos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Morais – nota 9,3 (nove pontos e três décimos). **Média Final** – nota 7,8 (sete pontos e oito décimos)

Após, o presidente da Banca convidou o candidato Ybsen Fernando Aras do Prado para sortear o ponto para a sua Prova Oral, que foi o de **n. 04 – Tutela Provisória**. Após a exposição e respostas às perguntas formuladas pelos Examinadores, foram conferidas as seguintes notas, pela Banca Examinadora, ao candidato: **Prova de Títulos** (peso 1): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 6,7 (seis pontos e sete décimos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 6,7 (seis pontos e sete décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Morais – nota 6,7 (seis pontos e sete décimos). **Prova Oral** (peso 2): Prof. Heron José de Santana Gordilho – nota 6 (seis pontos); Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – nota 8,2 (oito pontos e dois décimos); Prof. Gabriela Expósito Tenório Miranda de Morais – nota 7,3 (sete pontos e três décimos). **Média Final** – nota 7,01 (sete pontos e 1 centésimo).

Em consequência das médias finais obtidas, a Banca Examinadora considerou aprovados os candidatos na seguinte ordem de classificação: Bruno César de Carvalho Coêlho – **1º lugar**, Rodrigo Andres Jopia Salazar – **2º lugar**, Rodrigo Castro Nascimento - **3º lugar**, Hugo Chacra Carvalho e Marinho - **4º lugar**, Ybsen Fernando Aras do Prado - **5º lugar**, - reprovados os demais candidatos - indicando o primeiro para preencher a vaga de Docente por Tempo Determinado para a área de conhecimento Direito TEORIA DO PROCESSO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL. Nada mais havendo a registrar, eu, David Alves Gomes, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da Banca Examinadora. Salvador, 28 de abril de 2025.

HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO

FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH GABRIELA EXPÓSITO TENÓRIO MIRANDA DE MORAIS